



# MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01  
37134-000 - Divisa Nova - Telefax: (35) 3286-1200  
email: divisanova@outcenter.com.br

## **PORTARIA 042/2015, de 1º de junho de 2015**

### **“Concede licença remunerada à servidora que menciona e dá outras providências”**

José Luiz de Figueiredo, Prefeito Municipal de Divisa Nova - MG,  
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, nos termos do  
art. 61 da Lei 549/2007, de 07/04/2007, e,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora  
Mirna da Costa Dias Rosa, solicitando o afastamento por motivo de doença em  
pessoa da família;

CONSIDERANDO o disposto no art. 61 da Lei 549/97, que  
autoriza a concessão de licença remunerada por motivo de doença em pessoas da  
família;

CONSIDERANDO o Relatório Médico apresentado;

CONSIDERANDO ainda o Laudo Social, com parecer favorável  
ao afastamento da servidora, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MIRNA COSTA DIAS ROSA**,  
ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços II, licença remunerada por motivo de  
doença em pessoa da família, pelo período de 01/06/2015 a 15/06/2015, nos termos  
do art. 61 da Lei 549/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 1º de junho de 2015.

JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO  
Prefeito Municipal

